



RESOLUÇÃO 634/2022

Concede licença de interesse particular ao Vereador Jorge Quintino e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Conceder licença de interesse particular ao Vereador Jorge Antônio Quintino de Souza – Solidariedade.

Art. 2º A referida licença terá prazo superior a 60 (sessenta) dias, conforme noticiado no Requerimento no 2416/2022.

Art. 3º Será nomeado seu suplente, Lairton Sérgio de Couto Vieira - PTB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 06 de setembro de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria da Mesa Diretora